

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

## **CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. INFORMATIVO – 2018**

PRESIDENTE DA SOPECE – Prof. Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira

DIRETOR DA FCHPE – Prof. Msc. Sílvio Albuquerque Santos

VICE-DIRETOR DA FCHPE - Prof. Luiz Andrade Oliveira

COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO – Prof. Msc. Synara Veras

COORDENADOR DE ESTÁGIO – Prof. Alexa Soares.

COORDENADOR(A) DE ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E PROFISSIONAL – Prof. Dr. Alysson Santos.

COORDENADOR DE MONOGRAFIA - Prof. Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos

COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PROD. CIENTÍFICA E EXTENSÃO – Prof<sup>ª</sup> Dra. Marfisa Cysneiros de Barros

### **FIQUE POR DENTRO DO CURSO DE DIREITO.**

#### **1) REGIME DIDÁTICO**

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco funciona desde 1988, adotando para seus cursos de graduação o “Sistema Curricular Seriado” com um Curso de Direito em cinco anos, na modalidade “Bacharelado”, onde obteve a renovação de reconhecimento pela Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017).

#### **2) ESTRUTURA CURRICULAR**

A nova Grade Curricular do Curso de Direito é constituído de 51 disciplinas, teóricas e práticas, incluindo 04 (quatro) disciplinas complementares optativas oferecidas pela Instituição dentre o elenco de disciplinas ofertadas pela IES, que totalizam uma carga horária global de 3.700 horas/aula.

Recomendamos o uso diversificado de metodologias de ensino de acordo com os **eixos de formação** abaixo:

**A) Aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo e Estudos de Caso** para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de relatórios, trabalhos, provas escritas, Seminários e Resenha Crítica nas matérias de Ciência Política, Filosofia (Geral e do Direito), Português Instrumental e Oratória, Economia, Introdução ao Direito, Sociologia (Geral e Jurídica), Teoria do Estado, Antropologia, História do Direito, Psicologia Jurídica e Ética (Geral e Profissional);

**B) Aulas expositivas e Estudos de caso** para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de provas escritas nas disciplinas de Teoria da Constituição, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal III, Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Civil III, Direito Civil IV, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional Privado, Direito Internacional Público, Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II, Direito Processual Civil III, Direito Processual Penal I, Direito Processual Penal II, Direito Processual do Trabalho, Direito Cambial, Direito Falimentar, Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral, Direito Agrário, Informática Jurídica e Tópicos Avançados em Direito;

**C) Aulas expositivas, Fórum de Debates, Seminários e Estudos de caso** para o desenvolvimento da: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de Projetos de Estágio e de Monografia, Relatórios, provas escritas e/ou objetivas (excepcionalmente, em resoluções de questões da OAB e do ENADE), nas disciplinas de Estágio I, Estágio II, Metodologia do Trabalho Científico, Trabalho de Curso – TC (Monografia Final) e Atividades Complementares I, II, III, IV e V.

**3) FREQUÊNCIA**

Quem não obtiver o mínimo de 75% de frequência em cada disciplina, será considerado reprovado por falta, mesmo tendo conseguido nota de aprovação.

**QUADRO DE FALTAS PERMITIDAS**

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	N.º DE FALTAS PERM. DA CARGA HORÁRIA	N.º DE AULAS	N.º DE FALTAS PER. DE AULAS
150 horas	37 Faltas	180 aulas	45 Faltas
120 horas	30 Faltas	144 aulas	36 Faltas
90 horas	22 Faltas	108 aulas	27 Faltas
75 horas	18 Faltas	90 aulas	23 Faltas
60 horas	15 Faltas	72 aulas	18 Faltas
30 horas	07 Faltas	36 aula	09 Faltas

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

3.1) É vedado o abono de faltas pelo Professor.

3.2) As faltas só poderão ser abonadas pelo Coordenador, após a entrada de requerimento na Tesouraria, nos cinco dias úteis posteriores à data do início das mesmas, com atestado médico anexo, em via original constando o Código do “CID” (Código Internacional de Doenças) relativo à enfermidade que o aluno padeceu.

3.3) A apuração da frequência será feita no início das aulas, com uma tolerância de 15 minutos, após a qual, será computada falta à aula respectiva.

3.4) O Aluno cujo nome não conste na Lista de Frequência deverá ser convidado a comparecer à Secretaria para regularização de sua situação.

3.5) As aulas dos dias de sábados para as disciplinas Estágio I e II são obrigatórias para os Alunos do 4º e 5º ano.

3.6) Não serão permitidas rasuras nas Cadernetas de Aula.

3.7) A apuração da frequência é obrigatória e deve ser feita sempre pelo Professor que colocará um “C” ao lado do nome de quem compareceu na data e “A”, da mesma forma, para o ausente ou retardatário, não devendo ficar nenhum claro na caderneta.

**3.8) Ao aluno acometido de doença, cujo LAUDO MÉDICO indique acompanhamento pedagógico especial, deverá ser atribuído, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da Faculdade, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento, fazendo chegar os trabalhos tempestivamente ao Professor, para a devida correção e aposição de notas dentro do Ano Letivo.**

**3.8.1) São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por: a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; b) ocorrência isolada ou esporádica; c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.**

3.8.2) O LAUDO MÉDICO que indique acompanhamento pedagógico especial, deverá ser protocolado na Tesouraria da Faculdade, acompanhado de requerimento, nos (10) dez dias úteis posteriores à data do início da indicação, em via original constando o “CID” (Código Internacional de Doenças) relativo à enfermidade que o aluno padece.

3.9) O Professor terá 5 dias úteis após a realização do exercício ou prova para devolução dos mesmos devidamente corrigidos e anotados para a respectiva apresentação em sala de aula aos alunos da Disciplina na forma do item 11.5, deste Informativo.

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**3.10) O Professor deverá primar pela pontualidade e terá uma tolerância máxima de 15 minutos a partir da hora do início da aula, após os quais será colocada falta pela Secretaria na Caderneta de Aula.**

**3.10.1) O professor deverá obedecer ao horário do término da aula, a fim de não prejudicar o horário do professor que o sucederá.**

3.11) O Professor deverá programar suas aulas dentro do horário devidamente pré-determinado pela Instituição, colocando na Caderneta da Disciplina o Cronograma de Atividades Didáticas para explanação de todo o Conteúdo Programático, durante o ano letivo, prevendo as datas dos exercícios avaliatórios e demais provas.

3.12) O Professor deverá respeitar os métodos e técnicas, bem como a Bibliografia indicada pela Escola e pelos outros colegas Professores, sugerindo atualização das ementas e obras existentes, todavia, evitando fazer comentários divergentes em sala de aula, devendo, igualmente, comunicar com antecedência à Coordenadoria alguma inevitável falta a uma futura aula, para a necessária substituição ou preenchimento por outra Matéria, sem prejuízo das indispensáveis reposições.

## 4. REGIME DE APROVAÇÃO

### 4.1) Disciplinas Anuais

Serão realizados 4 exercícios, o Aluno que obtiver 28 pontos ou mais na soma dos 4 Exercícios das unidades anuais estará aprovado por média. Deve-se obter a média aritmética dos exercícios, e se o resultado for igual ou superior a 7,0, o Aluno estará aprovado por média, na modalidade promovido por nota.

### 4.2) Disciplinas Semestrais

Serão realizados 2 exercícios, o Aluno que obtiver 14 pontos ou mais na soma dos 2 Exercícios das unidades, estará aprovado por média. Obter-se-á a média aritmética dos exercícios, e se o resultado for igual ou superior a 7,0, o aluno estará aprovado por média, na modalidade promovido por nota.

### 4.3) Exame Final

O Aluno que obtiver média anual ou semestral menor que 7 e igual ou superior a 4, terá direito ao exame final. Exemplo do cálculo:

1º Exercício = 5,0

2º Exercício = 7,5

3º Exercício = 4,0

4º Exercício = 4,5

Total de pontos = 21 pontos

Média anual =  $21:4 = 5,2$  (Média anual)

Sendo a média anual = a 5,2, quanto o Aluno precisará obter no exame final? Far-se-á a diferença da média anual para 10, que será  $10,0-5,2 = 4,8$ . Neste caso o Aluno precisará de nota 4,8 no exame final.

### 4.4) Reprovação por nota

Será reprovado por nota:

a) o Aluno que na média anual ou semestral de cada disciplina, obtiver nota inferior a 4,0;

b) o Aluno que não conseguir a nota mínima necessária no exame final ou no exame de 2ª época, de acordo com os critérios determinados nos itens anteriores.

### 4.5) Provas de 2ª Chamada

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**a) É PERMITIDA UMA PROVA DE 2ª CHAMADA, DE CADA DISCIPLINA, DA SÉRIE DO CURSO, POR SEMESTRE LETIVO, DESDE QUE REQUERIDA E JUSTIFICADA POR ATESTADO MÉDICO OU FORÇA MAIOR, ATÉ O MÊS DE JUNHO PARA AS PROVAS DE 2ª CHAMADA DO 1º SEMESTRE E ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO PARA AS PROVAS DE 2ª CHAMADA DO 2º SEMESTRE. O REQUERIMENTO DE 2ª CHAMADA DEVERÁ SER PROTOCOLADO 48 ANTES DA REALIZAÇÃO DE CADA PROVA.**

b) As provas de 2ª chamada serão realizadas nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo avaliado o conteúdo programático cumulativo de cada semestre.

c) Atribui-se nota 0 (zero) ao Aluno que deixar de se submeter às provas previstas nas datas fixadas e que não tenha requerido 2ª chamada.

d) o aluno só realizará a avaliação de 2ª chamada se requerer este benefício, só sendo permitido a feição da prova dos alunos relacionados, vedada a concessão de avaliação para posterior requerimento.

e) a prova de 2ª chamada é uma discricionariedade do aluno, portanto só realizará a prova aquele aluno que requerer em tempo hábil a sua feição, com base nesse princípio as provas de 2ª chamadas serão etiquetadas com nome e disciplina da 2ª chamada, não havendo etiqueta, o aluno não realizará a prova, sendo vedado designação de nova data, decaindo o seu direito a 2ª chamada.

**4.6) O Aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência às mesmas exigências da frequência e do aproveitamento. É promovido à série seguinte o Aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 02 (duas) disciplinas desta série. O Aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas das quais depende, observando-se, na nova série, a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento.**

4.7) O Aluno em dependência pagará a taxa de 25%, sobre o valor da mensalidade.

5) O Aluno cursará a(s) disciplina(s) em dependência(s) e/ou adaptação(ções) em turno diferente do que está matriculado.

6) Não é permitido o uso de telefones celulares, em sala de aula, durante o período em que as aulas estiverem sendo ministradas e/ou na realização de exercícios ou provas.

7) O Aluno deverá comparecer à Faculdade com trajas adequados.

8) As notas serão divulgadas exclusivamente nos terminais de consultas dos Alunos, nas dependências da Faculdade ou através de consulta na Internet no site: [www.sopece.br](http://www.sopece.br) ou [www.sopece.edu.br](http://www.sopece.edu.br)

9) Todo e qualquer documento, como: Histórico Escolar Parcial ou Completo; Programa de Disciplina; Sistema de Aprovação; Declaração de Matrícula; Análise de Currículo; Declaração de Reconhecimento do Curso e outros deverão ser solicitados através de requerimento e a entrega obedecerá rigorosamente ao prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinados pela Faculdade.

10) Somente será concedida autorização para mudança de turno havendo disponibilidade de vagas para o turno pretendido.

**11) REALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE EXERCÍCIOS E PROVAS:**

11.1) Na realização de qualquer exercício ou prova, todos os Alunos participantes deverão assinar a ata de presença por ocasião da entrega do seu trabalho ao Professor. A desistência, após a leitura dos quesitos, implicará na atribuição da nota 0 (zero) ao Aluno.



## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

11.2) O Aluno cujo nome não conste da ata do exercício ou prova, deverá ser convidado a comparecer imediatamente à Secretaria para regularização de sua situação.

11.3) Não será permitido que o Aluno realize exercício ou prova fora de seu turno, salvo autorização da Coordenadoria.

11.4) Os textos legais poderão ser utilizados pelos Alunos a critério do Professor durante as provas e exercícios escritos de avaliação das respectivas unidades.

11.5) Passados os 5 (cinco) dias úteis, ou seja, na aula da semana seguinte à data da aplicação do exercício ou prova, o Professor fará a respectiva correção em sala de aula, onde na ocasião os Alunos poderão tirar dúvidas, podendo haver, se for o caso, alterações de notas, a critério do Professor. **Após essa oportunidade, o Professor deverá entregar os documentos à Secretaria, e, em hipótese alguma, poderá haver revisão de provas ou alterações de notas, de acordo com o art. 53 do Regimento desta Faculdade.**

12) Não é permitida a substituição de Professor sem análise prévia do Coordenador, com a aprovação da Diretoria.

#### 13) BIBLIOTECA:

A Instituição conta com a Biblioteca Pinto Ferreira e Pontes de Miranda, que é renovada com livros e publicações anualmente. Os Alunos que desejarem empréstimos ou consultas de livros ou periódicos deverão fazer suas inscrições no local, devendo realizar os seguintes procedimentos:

- a) pagar a taxa de inscrição;
- b) preencher, de forma legível a ficha de inscrição a ser fornecida pela Biblioteca;
- c) comprometer-se a obedecer às normas de empréstimos da Biblioteca.

#### 13) HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

a) Biblioteca	Segunda a Sexta das 8 às 22 horas. Aos Sábados das 8 às 12 horas.
b) Secretaria	Segunda a Sexta das 8h às 12h. De 13h às 22 h. Aos Sábados das 8 às 12 horas.
c) Coordenação	8 às 12 e 18 às 22 horas
d) Tesouraria	8 às 12 e 18 às 21:00 horas. Aos Sábados das 9 às 11 horas.

#### 14) ESTÁGIO SUPERVISIONADO E MONOGRAFIA:

O Estágio Supervisionado é obrigatório, está integrado à Grade Curricular do 4º e 5º Anos, assim como a apresentação e defesa da Monografia Final, indispensáveis para a graduação dos Alunos matriculados no 5º ano de Direito, que terão os prazos abaixo, para a entrega dos seguintes documentos escritos exigidos, bem como, para os pretendentes a Estágio Supervisionado Pedagógico Externo desde o 4º Ano. O Estágio Supervisionado Interno compreende as atividades de prática real e prática simulada. As atividades de prática real consistem primordialmente no atendimento à comunidade realizado no Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FCHPE, via unidade do PROCON Estadual instalada na IES, ou via atendimento encaminhado pela Defensoria Pública do Estado, realizado internamente nas salas de atendimento do NPJ por alunos matriculados devidamente no Estágio Supervisionado, sob a supervisão permanente de Professores Orientadores, e podendo contar com o auxílio de alunos monitores. Os atendimentos também poderão ocorrer dentro das comunidades, por meio dos projetos sociais

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

conveniados à FCHPE. Sendo no NPJ ou na comunidade os atendimentos serão realizados em regime de plantão obrigatório, ou seja, grupos de até dez alunos estarão em período e horário previamente agendados disponíveis para atendimento. Os plantões ocorrerão durante a semana e aos sábados no NPJ, em horários previamente divulgados, no Núcleo do Procon, no Núcleo de Mediação e Arbitragem ou demais salas de atendimento do NPJ da FCHPE. A prática simulada ocorrerá todos os sábados nos laboratórios de prática jurídica supervisionada, com atividades específicas direcionadas a grupos de até 30 alunos, conforme o ano que estejam matriculados. As atividades realizadas nos laboratórios são obrigatórias e serão controladas pelo seu depósito para arquivamento na pasta do aluno, comprovada por assinatura na lista de presença disponibilizada pela Coordenadoria do Estágio Supervisionado. As práticas laboratoriais simuladas dividem-se em cinco laboratórios com atividades distintas e especializadas, que serão simultaneamente utilizados por grupos de alunos devidamente agendados conforme Tabela de Atividades e Grupos de Trabalho de Prática Jurídica (TAGTPJ), disponibilizada no portal da IES, clicando no ícone NPJ.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTERNO**

13/03	<b>Data limite para entrega do convênio assinado, projeto e cronograma de Estágio Externo, com indicação do respectivo supervisor (4º e 5º anos)</b>
30/05	Data limite para entrega de relatório, referente às atividades do primeiro semestre de 2018
20/11	Data limite para entrega de relatório, referente às atividades do segundo semestre de 2018
14/12	Data limite para entrega da carteira de audiências a fim de comprovar as horas mínimas realizadas (20h de audiências Cíveis, 20h de audiências Trabalhista e 20h de audiências Criminais)

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO INTERNO<sup>1</sup>**

<b>Obrigações do Aluno</b>	<b>Obrigações do Prof. Orientador</b>	<b>Obrigações do Coordenador</b>
----------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

<sup>1</sup> Considerando as deliberações tomadas nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito com o objetivo de aperfeiçoar as Práticas de Estágio Supervisionado no curso, a Comissão de Estágio de Curso da IES obteve a aprovação de Boletim Informativo de Estágio Supervisionado Interno para compor o informativo do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (FCHPE).

## Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Participar das atividades laboratoriais, referente às práticas simuladas.	Orientar os alunos nas atividades específicas relacionadas às práticas simuladas, bem como na prática real.	Divulgar os horários e salas da prática simulada.
Realizar análise de autos findos	Cumprir os horários designados pela Coordenação de Estágio.	Divulgar os horários de atendimento no PROCON aos alunos.
Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Estágio e pelos respectivos professores orientadores.	Realizar os atendimentos encaminhados e agendados pela Defensoria Pública do Estado, junto aos alunos designados em regime de plantão.	Divulgar os horários dos atendimentos encaminhados pela Defensoria Pública do Estado.
Realizar atendimentos aos assistidos pela Defensoria Pública do Estado, em horário agendado e em regime de plantão.	Orientar e supervisionar a realização das peças e encaminhamentos realizados pelos alunos.	Acompanhar o funcionamento das práticas reais junto ao PROCON e à Defensoria Pública do Estado.
Confeccionar as peças decorrentes dos atendimentos realizados, em tempo hábil realizando as devidas correções indicadas pelo Professor Orientador.	Estar atento ao cumprimento dos prazos de entrega das peças à Defensoria Pública do Estado.	Publicar o regulamento das atividades de Estágio Supervisionado, seja externo ou interno.
Realizar atendimentos no PROCON da IES em regime de plantão.	Repassar as peças devidamente corrigidas para o secretário (a) do NPJ, que se encarregará de remetê-las à Defensoria Pública do Estado.	Realizar medidas de ajustes necessários.
Cumprir as horas mínimas de audiências em cada uma das áreas estabelecidas, quais sejam: 20h de audiências Cíveis, 20h de audiências Trabalhista e 20h de audiências Criminais.	Em caso de retorno para ajustes, verificar e encaminhar novamente aos alunos para as devidas correções e assim repetir o processo junto à secretaria do NPJ.	Realizar o controle e acompanhamento do cumprimento das atribuições dos alunos e Professores Orientadores.
Entregar os relatórios de suas atividades quando solicitados	Lançar as notas dos alunos conforme participação e desempenho nas atividades realizadas.	Verificar o cumprimento da entrega das carteiras de audiências e relatórios das atividades.

### MONOGRAFIA<sup>2</sup>

16/03	Data Limite para entrega do Termo de Compromisso
30/05	Data Limite para entrega do Projeto de Pesquisa
31/10	Data Limite para entrega do Texto Final da Monografia e Autorização do orientador
01/11	Divulgação das datas das defesas pelas coordenações

#### Obrigações do Aluno

#### Obrigações do Orientador

#### Obrigações do Coordenador

Escolher o professor orientador e o Orientar o mínimo de 6 (seis) e o Divulgar os nomes dos professores

<sup>2</sup> Considerando as deliberações tomadas nas reuniões dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade dos trabalhos de Curso e do atendimento ao discente, a Comissão de Trabalho de Curso, formada pelos Coordenadores de Monografia da IES obteve a aprovação de Boletim Informativo de Trabalho de Curso, que comporá o informativo dos três Cursos da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco (FCHPE).



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

tema do projeto de monografia, observando a data limite de entrega do Termo de Compromisso.	máximo de 10 (dez) alunos no ano letivo de 2018	com as disponibilidades de vagas e áreas de conhecimento
Cumprir os prazos estabelecidos pela coordenação de monografia	Quando não puder efetivar a orientação, informar expressamente as razões da impossibilidade da orientação ao Aluno, em ofício devidamente protocolado à Coordenação de Monografia, Coordenação do Curso e Direção do Curso, além de indicar o docente que o substituirá	Efetivar o calendário de Monografia do ano letivo de 2018
Elaboração do texto do T.C. com auxílio do professor orientador.	Disponibilizar-se a atender o aluno pelo mínimo de 6 (seis) encontros ao longo do ano letivo de 2018	Dirimir possíveis conflitos no decorrer do ano letivo de 2018, dentro dos prazos estabelecidos.
Adequação do Trabalho de Curso aos padrões técnicos e estéticos estabelecidos pela Coordenação de Monografia, conforme Manual de Trabalhos Acadêmicos 2018.	Informar à Coordenação de Monografia se o Aluno não atende ao requisito mínimo de 6 encontros ao longo do ano letivo de 2018	O aluno em dificuldade que impeça a realização do Trabalho de Curso, que requeira tratamento especial deverá se reportar imediatamente à Coordenação de Monografia, que dará ciência a Coordenação do Curso para a realização de acompanhamento e encaminhamentos necessários, podendo contar com o apoio do Núcleo Psicopedagógico e do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).
Disponibilizar-se a encontrar-se com o orientador pelo mínimo de 6 (seis) encontros ao longo do ano letivo de 2018, fazendo-se o devido registro do encontro, com assinatura do orientador.	O orientador pode decidir pela devolução do Trabalho de Curso antes da apresentação para sua reformulação.	
Informar à Coordenação de Monografia se o Professor não atende ao requisito mínimo de 6 encontros ao longo do ano letivo de 2018.		
Apresentar o trabalho em defesa pública, perante banca examinadora indicada pela Coordenação de Monografia		

15) O Professor fica obrigado a cumprir o calendário da Faculdade até o final do ano letivo, independente da carga horária ter sido concluída antes do final do exercício, devendo tirar dúvidas, orientar os Alunos que elaboram trabalhos e práticas referentes às disciplinas ministradas nesta Instituição de Ensino etc.

16) Com relação às Monografias, os professores do ciclo profissional (disciplinas específicas) deverão orientar até 4 (quatro) alunos dentro da (s) disciplina (s) que leciona.

17) No 5º ano, quanto à disciplina de Monografia, os Alunos deverão entregar: 1) Na 1ª Unidade: Projeto completo de Monografia, com escolha e aquiescência do Professor Orientador; 2) Na 2ª Unidade: Introdução e 1º Capítulo da Monografia para revisão da Coordenadoria de Monografia e do Professor Orientador; 3) Na 3ª Unidade, a Monografia completa revisada pela Coordenadoria de Monografia, pelo Professor Orientador respectivo e pelo Coordenador de Estágio, em três vias, sendo uma encadernada em capa dura para a Biblioteca após a aprovação e as outras duas vias encadernadas em espiral, sendo uma para o Professor Orientador e a outra para a Coordenadoria de Estágio, tudo nos moldes das regras da ABNT e desta Faculdade; e 4) Na 4ª Unidade, a apresentação da Monografia previamente agendada com o Professor Orientador e com as Coordenadorias de Monografia e de Estágio.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

18) A avaliação da Monografia seguirá o seguinte critério, devendo a nota final ser a soma de todos os pontos, dividida por 10:

- 1) relevância jurídico-científica, de 0 a 10 pontos;
- 2) estruturação do trabalho, de 0 a 10 pontos;
- 3) delimitação temática e problematização, de 0 a 10 pontos;
- 4) fundamentação teórica, de 0 a 30 pontos;
- 5) organização lógica, de 0 a 10 pontos;
- 6) clareza e correção da linguagem, de 0 a 10 pontos;
- 7) bibliografia utilizada, de 0 a 10 pontos; e
- 8) regras da ABNT, de 0 a 10 pontos.

19) As avaliações internas e recíprocas dos Corpos: Docente, Discente e Técnico Administrativo da Faculdade serão feitas no Primeiro e Segundo Semestres do Ano Letivo por cada Aluno, Professor ou Funcionário respectivo, nos Laboratórios de Informática dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis e no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, liberando-se nas épocas próprias, se possível, também via Internet, onde os Alunos e demais participantes, nos horários disponíveis, deverão procurar os servidores dos referidos laboratórios informando o número de matrícula, ano e turma para configuração do programa correspondente e registro das notas e conceitos atribuídos.

20) As Cadernetas de Estágio e Atividades Complementares devem ser devolvidas pelos alunos do 5º Ano, impreterivelmente até o último dia de aula de Estágio, com as cargas horárias devidamente cumpridas e comprovadas mediante carimbo e assinatura dos representantes dos órgãos, computando-se o máximo de 4 (quatro) horas aulas/aula diárias em uma mesma atividade ou evento jurisdicional.

**Entre em contato conosco:**

**Secretaria: 3221 4423 - Tesouraria: 3421 4100**

**Ouvidoria: [www.sopece.br](http://www.sopece.br)**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DOS CURSOS EM 2018.**

<b>DATA:</b>	<b>ATIVIDADE ACADÊMICA</b>
05/02	Início das aulas
09 a 14/02	Carnaval – FERIADO
22/02	Eleição do D.A.
01/03	Abertura da Auto avaliação Interna
01/03	CINE DEBATE – Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID)
16/03	Data limite para entrega do Termo de Compromisso do TCC
19 a 21/03	1ª Jornada de Direito, Administração e Ciências Contábeis – Atividades Complementares de Extensão: Acessibilidade, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Direito Urbanístico Brasileiro (aula normal com
28/03	Inscrição para Monitoria
29 e 30/03	Feriado da Semana Santa
02 a 13/04	Avaliações de 1ª Unidade
16/04	CINE DEBATE – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas (NEABI) / (aulas normais)
18/04	Simulado do ENADE
21/04	Feriado de Tiradentes
30/04	Data limite para atualização dos diários e entrega das atas da 1ª unidade
30/04	Último dia para trancamento
01/05	Dia do Trabalho (Feriado)
16 a 18/05	II Jornada de Direito/Administração/Contábeis CONADI – Encontro Multidisciplinar dos Cursos de Ciências Contábeis, de Administração e de Direito. 2ª Jornada de Direito, Administração e Ciências Contábeis – Atividades Complementares de Extensão: Direitos Humanos, Políticas Afirmativas e as Questões de Gênero (aula normal com atividades para os alunos não inscritos).
18/05	CINE DEBATE – Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID)
30/05	Data limite para entrega do Projeto de Pesquisa do TCC
30/05	Data limite para a entrega do Relat. de Estágio Externo
31/05	Corpus Cristi
05/06	Comemoração ao Dia do Meio Ambiente
04 a 15/06	Avaliações de II unidade
24 e 25/06	São João
18/06	Simulado do ENADE
17 a 29/06	Segunda Chamada das I e II Unidades.
30/06	Data Limite para entrega de relatório externo, referente às atividades de Estágio Supervisionado do 1º semestre de 2018.
30/06	Final do 1º semestre. Data Limite para atualização dos diários e entrega das atas de provas da 2ª unidade
01 a 31/07	Férias
01/08	Início das aulas – Segundo semestre.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

10/08	Comemoração da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil
22 a 24/08	III Jornada de Direito/Administração/Contábeis 3ª Jornada de Direito, Administração e Ciências Contábeis – Atividades Complementares: Empreendedorismo Social e a Responsabilidade Socioambiental, (aula normal, com ativ. estruturada para os alunos não inscritos)
05/09	Simulado do ENADE
07/09	Independência do Brasil - FERIADO
09/09	Dia do Administrador
17 a 28/09	Avaliações de III Unidade
28/09	Dia do Contador
07/10	Comemoração do Centenário do Prof. Pinto Ferreira
10/10	Evento da CPA e Simulado do ENADE (aulas normais)
12/10	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
15/10	Dia do Professor
25 e 26/10	Feira do Empreendedor
31/10	Data limite para entrega do relatório de frequência do TC (Monografia)
02/11	Dia de Finados - Feriado
05/11	Início das apresentações das Monografias
12 a 14/11	Apresentação e exposição dos trabalhos de Iniciação científica
15/11	Proclamação da República - FERIADO.
16 a 19/11	IV Jornada de Direito/Administração/Contábeis 4ª Jornada de Direito, Administração e Ciências Contábeis – Atividades Complementares: Relações de Consumo e o Consumo Consciente (aulas normais para os alunos não inscritos)
20/11	Data Limite para entrega de relatório externo, referente às atividades de Estágio Supervisionado do 2º semestre de 2018.
20/11	Dia da Consciência Negra
26/11 a 07/12	Avaliações de IV unidade
30/11	Fim da auto avaliação Interna
08/12	Nª Sra. da Conceição (Feriado)
10 a 14/12	Segunda Chamada das III e IV Unidades.
14/12	Prazo final para entrega das carteiras de audiências ao NPJ e comprovação das atividades complementares.
17 a 22/12	Avaliações de Recuperação/Finais
25 e 26/12	Natal
27 a 29/12	Data Limite para atualização dos diários e entrega das atas e todo material do ano letivo com apresentação dos respectivos cronogramas de 2019 e retardatários.
30/12	Fim do ano letivo